

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

GABINETE DO PREFEITO



Departamento de Eficiência Energética

PROCESSO n°: 1628/2023 FOLHA DE INFORMAÇÃO FOLHA n°:

Imbé, 23 de Março de 2023

Resposta a pedido de esclarecimento Unicoba Energia S.A

Prezados,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento da Unicoba Energia S.A, inscrita no CNPJ n° 23.650.282/0002-59, Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2023.

Inicialmente agradecemos ao alerta e informamos ser de grande valia sua intervenção. Deixamos claro que nosso intuito é de adquirir produtos de forma clara, objetiva e transparente levando em consideração todos os preceitos da administração pública e sua legalidade.

1. DO REFRATOR EM VIDRO

las seguintes observações:

A exigência, no presente edital, de um refrator em vidro foi motivada pe-

- Luminárias com refrator em vidro protegem as lentes do amarelamento precoce em função da menor exposição das mesmas dos raios UV;
- Luminárias com refrator, contem uma camada a mais de proteção contra vandalismo;
- O Vidro permite uma mais fácil e eficiente manutenção (limpeza) ao longo de sua vida útil;
- Caso ocorra o amarelamento das lentes em policarbonato precoce, entendemos que restará ao município um prejuízo grande de perda de transparência do mesmo com prejuízos inequívocos ao fluxo luminoso emitidos pelas luminárias;
- A perda de eficiência irrisória que ocorre nas luminárias dotadas de vidro, além da lente em policarbonato, não é o mais importante para o município e sim a sua distribuição luminosa nas vias públicas;

Ademais salientamos que NÃO haverá "cerceamento de concorrentes" visto que através de pesquisa realizada junto aos principais e mais tradicionais fornecedores de luminárias públicas LED, constatou-se que praticamente todos produzem luminárias com refrator em vidro.

DO PRAZO CURTO DE ENTREGA DAS LUMINÁRIAS LED

O prazo de entrega em até 10 (dez) dias úteis, da requisição expressa e/ou emissão da nota de empenho garante melhor planejamento dos investimentos e dos projetos para a expan-

Endereço: Av. Paraguassú, 1043 - Centro - Imbé-RS Fone: (51) 3627-8200 • E-mail: dee.imbe@imbe.rs.gov.br

ACESSE NOSSO SITE.

© imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS.

(7000 / prefeituraimbe



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

GABINETE DO PREFEITO





Folha n

são e eficientização do parque de Iluminação Pública. Além disso, as empresas podem solicitar ampliação no prazo de entrega, desde devidamente justificados.

3.DO FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR 0,95.

O Fator de Potência FP é um índice que relaciona a energia ativa e reativa de um, equipamento, sistema ou instalação. É a relação entre a potência que é entregue (APARENTE) e a potência que realmente é convertida em algum tipo de trabalho (ATIVA). Dessa forma, quanto mais próximo é o FP do valor unitário mais eficiente é este equipamento e consequentemente utiliza tecnologia de melhor qualidade em seus drivers, no caso das luminárias LED.

É o parecer.

Atenciosamente,

Sinara Amaral Assessor Superior Portaria 2788/2022